

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 254/2013 – CIB

Goiânia, 24 de setembro de 2013.

**Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Itaberaí/GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que o Município de **Itaberaí/GO**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resoluções nºs 002, 003 e 004 de 26/08/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Itaberaí/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Nº Emenda	Recurso Financeiro R\$
07241.129000/1130-13	29690011	100.000,00
07241.129000/1130-17		150.000,00
02451.938000/1130-01	28910014	200.000,00
<b>TOTAL: 03</b>	<b>02</b>	<b>450.000,00</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS